

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N° 9
Proc: N° 66/99
5
026

RESOLUÇÃO N.º. 03/99

"Dispõe sobre: A aprovação do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente pela aprovação das contas da Mesa da Câmara".

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Barueri, referentes ao exercício de 1996, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 23 DE FEVEREIRO DE 1999.


CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Presidente


NILTON HUBERTO MELÃO
1º Secretário


EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
2º Secretário

Publicada e registrada na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


HELENA MARIA BILDZIUKAS
Diretora Geral